



Prefeitura de  
**Granjeiro**  
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42



---

# ANEXO I

## TERMO DE REFER NCIA

### PREG O N  2018.03.22.1



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da regular execução das atividades dos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro/CE.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – 2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos Programas e Serviços da Secretaria de Assistência Social, no âmbito deste Município proporcionando:

- a) Melhor qualidade no fornecimento de alimentos e, conseqüentemente melhoria em Nutrição;
- b) Melhorar a qualidade dos Serviços;
- b) Suprir a carência alimentar,

### 3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais/bens conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Café em pó - Empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo da ABIC, fardo com 20 unidades.	FARDO	7	102,66	718,62
0002	Ovo de galinha- branco, em ótimas condições de consumo, apresentados em bandejas com 30 unidades	BD	20	11,33	226,60
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ- p/ misturar ao leite, sabor chocolate. Com registro. Em embalagem primária de 400g, fechada a vácuo, inviolada. Com prazo de validade não inferior a 90(noventa) dias da data de entrega, fardo com 24 unidades.	FARDO	4	104,00	416,00
0004	Achocolatado líquido- Em caixa 200 ml C/ 24 Unid.	CX	20	37,00	740,00
0005	Adoçante dietético 300 ml	UND	5	3,10	15,50
0006	Arroz tipo 1 - embalagem em pacotes de 1kg, embalagem primária inviolada. com registro. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, fardo com 30 pacotes de 1kg.	FARDO	6	73,00	438,00
0007	Açúcar cristal - em pacote de 1kg, embalagem primária inviolada. com registro. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos. escoamento e solubilidade rápidos. prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 30 pacotes de 1kg	FARDO	5	59,66	298,30
0008	BANANA PRATA – Tamanho médio, de 1º qualidade fresca, íntegra e firme, com grau adequado, isenta de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos	UND	200	0,38	76,00
0009	BATATA INGLESA – In natura de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau evolução completa do tamanho	KG	20	4,66	93,20
0010	Barra de chocolate de 150g - em embalagem primária de 150g. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega.	UND	20	3,83	76,60

*Assinatura*

*Assinatura*



Prefeitura de  
**Granjeiro**  
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42

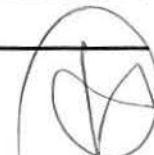


0011	Batata doce – In natura de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau de evolução completa do tamanho	KG	20	4,16	83,20
0012	Beterraba - De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20	4,66	93,20
0013	Biscoito club social - Duplamente protegido, com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega , contendo 06 unidade de 26g	CX	20	49,33	986,60
0014	Biscoito doce - biscoito doce tipo Maria pacote de 400g, duplamente protegidos, com registro. A embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega, caixa com 20 pacotes.	CX	6	69,66	417,96
0015	Biscoito salgado - tipo cream-cracker em pacote de 400g, duplamente protegido, com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega, caixa com 20 pacotes.	CX	10	63,00	630,00
0016	Bolacha recheada - tipo lanchinho duplamente protegido, com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega , caixa com 48 unidades	CX	20	32,00	640,00
0017	Bolinhos recheados diversos sabores – chocolate e baunilha duplamente protegido com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os bolinhos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega ,caixa com 15 unidades.	CX	5	13,16	65,80
0018	Bombom Sonho de Valsa - Em embalagem primária de 1Kg. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega ,pacote com 48 unidades.	PCT	50	20,00	1.000,00
0019	CENOURA – In natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto	KG	20	4,66	93,20
0020	CHEIRO VERDE – Maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	MACO	100	1,00	100,00
0021	Caldo de galinha ou carne -Tablete contém sal, gordura vegetal amido açúcar, oleína de palma salsa pimenta vermelha louro, alho carne realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissdissódico corante caramole natural urucum acidulante ácido cítrico não contém glúten. O produto deverá conter data de fabricação e prazo de validade, caixa com 20 und de 57g	CX	3	11,50	34,50
0022	Carne de charque bovina- dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%), em cubos. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 5kg do produto, quando da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	PCT	16	115,00	1.840,00

Rua David Granjeiro, 104, Centro - CEP: 63.230-000 - Fone/Fax: (88)-3519-1350

CNPJ: 41.342.098/0001-42

*Handwritten signature*





0023	Carne de gado moída - Produto obtido a partir de massas musculares de bovino. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 500g do produto.	KG	150	17,00	2.550,00
0024	Colorífico - embalagem primária de 100g inviolada. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou o armazenamento. deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre ou rançoso. teor máximo de cloreto de sódio: 10% e de amido: 78% prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 10 pacotes de 100gColorífico - embalagem primária de 100g inviolada. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou o armazenamento. deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre ou rançoso. teor máximo de cloreto de sódio: 10% e de amido: 78% prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 10 pacotes de 100g	FARDO	5	6,16	30,80
0025	Ervilha - Em embalagem em lata de 200g ,caixa com 10 unidades	CX	4	36,33	145,32
0026	Farinha de trigo tipo 1- em embalagem primária de 1kg. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega.	FARDO	2	32,00	64,00
0027	Feijão de corda- em pacote de 01 kg, embalagem primária inviolada. com registro. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. preço por quilo.	KG	20	4,33	86,60
0028	Flocos de milho - em flocos pré-cozido, em embalagem primária de 500g, inviolada. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 30 unidades de 500g.	FARDO	4	32,66	130,64
0029	Frango congelado- cada unidade deve pesar entre 1 kg, em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso. não temperado. preço por quilo.	KG	80	7,33	586,40
0030	FÉCULA DE MANDIOCA - Conhecida como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 1 kg, contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio. Cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, fardo com 20 kg.	FARDO	2	90,66	181,32
0031	Fécula de milho-Embalagem em pacotes de 500g, fardo de 25kg	FARDO	2	32,33	64,66
0032	Galão de água natural mineral de 20litros	UND	250	5,33	1.332,50
0033	Goiaba - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	30	4,16	124,80
0034	logurte diversos sabores morango, cajá, ameixa - Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1litro não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	L	240	3,83	919,20

*Abianes*

*(Handwritten signature)*



0035	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	50	0,73	36,50
0036	Leite condensado- componente de leite desnatado, açúcar e lactose (trad.). embalagem tetra plack com 200g.Caixa c/ 12	CX	5	47,26	236,30
0037	Leite em pó integral- Em embalagem primária sem sacos de alumínio gaseificado hermeticamente fechado por solda. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo SIF. Produto puro sem quaisquer adições. Prazo de validade mínima de 06 meses da data entrega, fardo com 50 pct de 200g	FARDO	20	158,00	3.160,00
0038	MACAXEIRA – De primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades parasitas e larvas	KG	15	4,00	60,00
0039	MAMÃO – De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	30	2,00	60,00
0040	MAÇA – De primeira qualidade, tipo vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	200	0,73	146,00
0041	Macarrão espaguete- de sêmola pasteurizado. Em embalagem primária de 500g, inviolada. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Não pode estar quebrado demais e nem apresentar coloração escura. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega, fardo com 10 unidades de 500g.	FARDO	10	22,00	220,00
0042	Maionese em balde de 3kg- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA – 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/87. A embalagem deverá ser de 250gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote, balde de 3kg.	BALDE	3	13,66	40,98
0043	Manga - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	30	4,16	124,80
0044	Margarina vegetal – Produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos interesterificadas e /ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológica completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e crobiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a NTA- 50 do Decreto Estadual nº1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote, caixa com 12 unidades de 500g cada.	CX	4	34,33	137,32
0045	Mariola- Em diversos sabores em pacotes com 12 unidades	PCT	4	25,00	100,00
0046	Milho de pipoca- em embalagem primária de 500g. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega	PCT	100	2,70	270,00
0047	Milho verde – Em embalagem em lata de 200g, caixa com 10 unidades	CX	4	36,33	145,32
0048	Molho de tomate –Em sache com 12 unidades de 340g	CX	5	25,66	128,30
0049	Pipoca Industrial – em embalagem primaria de 1 kg. Com	PCT	2	3,00	6,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Prefeitura de  
**Granjeiro**  
Governo de todos

Prefeitura Municipal de Granjeiro  
Governo Municipal  
CNPJ: 41.342.098/0001-42



	registro. Produto sem impurezas que comprometem o consumo humano e ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega				
0050	Pirulito - formato redondo pacote com 50 unidades	PCT	10	7,16	71,60
0051	Polpa de frutas em vários sabores, Manga, Acerola, Cajá, Goiaba, Maracujá, Caju - alto teor integral. Em embalagem primária de 1kg, inviolada, com registro no m.a.p.a. conservadores: benzoato de sódio (ins 211) e metabisulfito de sódio (ins 223).	UND	200	5,33	1.066,00
0052	Proteína texturização de soja com corante caramelo- embalagem de 500g. validade superior a 3 meses da data de entrega, preço por embalagem. com registro no ministério. informação nutricional em 50g do produto deve conter mais de 25g de proteína.	PCT	5	4,23	21,15
0053	Pão de forma integral - Em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50g cada. com registro. prazo de validade máximo de 07 dias da data de entrega. preço por pacote.	PCT	30	4,83	144,90
0054	Pão massa fina- tipo hot dog ou hambúrguer, em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50g cada. com registro. prazo de validade máximo de 07 dias da data de entrega. preço por pacote	PCT	100	4,23	423,00
0055	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR - Natural 700g. Natural em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária plástica com 40 unidades de 700g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2016 ou 2017	UND	40	3,40	136,00
0056	Refrigerante - De 2 litros sabor variados fardo c/ 06 unidades	FARDO	20	36,33	726,60
0057	Sal refinado iodado- embalagem primária de 1kg, com registro no ministério. validade não inferior a 90 dias da data de entrega, fardo com 30 unidades de 1kg.	FARDO	1	15,00	15,00
0058	Salsichas - Tipo hot dog resfriada embalagem com 5Kg	KG	10	30,00	300,00
0059	Sardinha- ao próprio suco com óleo comestível. lata de flandres com verniz sanitário, perfeitamente recravadas, sem bocas entortadas. peso líquido de 125g. registro no mapa. validade não inferior a 90 dias da data de entrega, caixa com 54 unidades.	CX	8	159,00	1.272,00
0060	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente(RDC nº 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido isenta de impurezas. cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Rotulagem obrigatória( de acordo com com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº270 de 22/09/05). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	CX	4	73,66	294,64
				<b>Total:</b>	<b>24.641,93</b>

3.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é R\$ 24.641,93 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Granjeiro com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/materiais/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretária contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede da mesma, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/materiais/bens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/materiais/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/materiais/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - Caso a Secretaria venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/materiais/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/materiais/bens com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos/materiais/bens, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

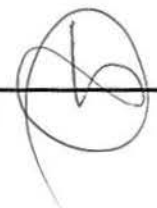
6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Social Mais Infância e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	08.122.0037.2.037.0000	3.3.90.30.00
09	01	08.131.0131.2.039.0000	3.3.90.30.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Social Mais Infância e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.



## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada para fornecer os produtos/materiais/bens, objeto do presente, obrigará-se a:

**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência, do Edital Convocatório e do Futuro Contrato.

**8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição dos os produtos/materiais/bens objeto do Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/materiais/bens objeto do Contrato.

**8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/materiais/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos serem entregues na sede da Secretaria contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** - Trocar, as suas expensas, os produtos/materiais/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** - Efetuar a entrega dos produtos/materiais/bens em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

**8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - A Contratante obrigará-se a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/materiais/bens objeto do Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a(s) Contratada(s), através da Secretaria contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no Instrumento Contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Granjeiro, 13 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Naiana Zélia Borges  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social





**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2018.03.22.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**Pregão nº 2018.03.22.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2018.03.22.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.03.22.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da regular execução das atividades dos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro/CE, conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório.

**Lote : 01 - Gêneros Alimentícios**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Café em pó - Empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo da ABIC, fardo com 20 unidades.	FARDO	7			
0002	Ovo de galinha- branco, em ótimas condições de consumo, apresentados em bandejas com 30 unidades	BD	20			
0003	ACHOCOLATADO EM PÓ- p/ misturar ao leite, sabor chocolate. Com registro. Em embalagem primária de 400g, fechada a vácuo, inviolada. Com prazo de validade não inferior a 90(noventa) dias da data de entreg, fardo com 24 unidades.	FARDO	4			
0004	Achocolatado liquido- Em caixa 200 ml C/ 24 Unid.	CX	20			
0005	Adoçante dietético 300 ml	UND	5			
0006	Arroz tipo 1 - embalagem em pacotes de 1kg, embalagem primária inviolada. com registro. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega , fardo com 30 pacotes de 1kg.	FARDO	6			
0007	Açúcar cristal - em pacote de 1kg, embalagem primária inviolada. com registro. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos. escoamento e solubilidade rápidos. prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega ,fardo com 30 pacote de 1kg	FARDO	5			
0008	BANANA PRATA – Tamanho médio, de 1º qualidade fresca, íntegra e firme, com grau adequado, isenta de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos	UND	200			
0009	BATATA INGLESA – In natura de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau evolução completa do tamanho	KG	20			
0010	Barra de chocolate de 150g - em embalagem primária de 150g. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90	UND	20			



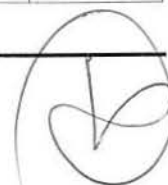


	dias na data de entrega.					
0011	Batata doce – In natura de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau evolução completa do tamanho	KG	20			
0012	Beterraba - De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20			
0013	Biscoito club social - Duplamente protegido, com registro, a embalagem primária deve estar inviolada, produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega , contendo 06 unidade de 26g	CX	20			
0014	Biscoito doce - biscoito doce tipo Maria pacote de 400g, duplamente protegidos, com registro. A embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega, caixa com 20 pacotes.	CX	6			
0015	Biscoito salgado - tipo cream-cracker em pacote de 400g, duplamente protegido, com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega, caixa com 20 pacote.	CX	10			
0016	Bolacha recheada - tipo lanchinho duplamente protegido, com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os biscoitos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega , caixa com 48 unidades	CX	20			
0017	Bolinhos recheados diversos sabores – chocolate e baunilha duplamente protegido com registro. a embalagem primária deve estar inviolada. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. os bolinhos não podem estar esfarelados. prazo de validade não inferior a 90 dias da data da entrega ,caixa com 15 unidades.	CX	5			
0018	Bombom Sonho de Valsa - Em embalagem primária de 1Kg. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega ,pacote com 48 unidades.	PCT	50			
0019	CENOURA – In natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto	KG	20			
0020	CHEIRO VERDE – Maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	MACO	100			
0021	Caldo de galinha ou carne -Tablete contém sal, gordura vegetal amido açúcar, oleina de palma salsa pimenta vermelha louro, alho carne realçadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissdissódico corante caramole natural urucum acidulante ácido cítrico não contém glúten. O produto	CX	3			

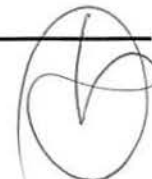




	deverá conter data de fabricação e prazo de validade, caixa com 20 und de 57g				
0022	Carne de charque bovina- dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%), em cubos. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 5kg do produto, quando da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	PCT	16		
0023	Carne de gado moída - Produto obtido a partir de massas musculares de bovino. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 500g do produto.	KG	150		
0024	Colorífico - embalagem primária de 100g inviolada. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou o armazenamento. deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre ou rançoso. teor máximo de cloreto de sódio: 10% e de amido: 78% prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 10 pacotes de 100gColorífico - embalagem primária de 100g inviolada. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou o armazenamento. deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre ou rançoso. teor máximo de cloreto de sódio: 10% e de amido: 78% prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 10 pacotes de 100g	FARDO	5		
0025	Ervilha - Em embalagem em lata de 200g ,caixa com 10 unidades	CX	4		
0026	Farinha de trigo tipo 1- em embalagem primária de 1kg. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega.	FARDO	2		
0027	Feijão de corda- em pacote de 01 kg, embalagem primária inviolada. com registro. produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. preço por quilo.	KG	20		
0028	Flocos de milho - em flocos pré-cozido, em embalagem primária de 500g, inviolada. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega, fardo com 30 unidades de 500g.	FARDO	4		
0029	Frango congelado- cada unidade deve pesar entre 1 kg, em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso. não temperado. preço por quilo.	KG	80		
0030	FÉCULA DE MANDIOCA - Conhecida como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 1 kg, contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio. Cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, fardo com 20 kg.	FARDO	2		
0031	Fécula de milho-Embalagem em pacotes de 500g, fardo de 25kg	FARDO	2		

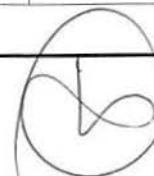


0032	Galão de água natural mineral de 20litros	UND	250		
0033	Goiaba - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	30		
0034	logurte diversos sabores morango, cajá, ameixa – Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1litro não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto	L	240		
0035	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	50		
0036	Leite condensado- componente de leite desnatado, açúcar e lactose (trad.). embalagem tetra plac com 200g.Caixa c/ 12	CX	5		
0037	Leite em pó integral- Em embalagem primaria sem sacos de alumínio gaseificado hermeticamente fechado por solda. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo SIF. Produto puro sem quaisquer adições. Prazo de validade minima de 06 meses da data entrega, fardo com 50 pct de 200g	FARDO	20		
0038	MACAXEIRA – De primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades parasitas e larvas	KG	15		
0039	MAMÃO – De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	30		
0040	MAÇÃ – De primeira qualidade, tipo vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	200		
0041	Macarrão espaguete- de sêmola pasteurizado. Em embalagem primária de 500g, inviolada. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou o armazenamento. Não pode estar quebrado demais e nem apresentar coloração escura. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega, fardo com 10 unidades de 500g.	FARDO	10		
0042	Maionese em balde de 3kg- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA – 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/87. A embalagem deverá ser de 250gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote, balde de 3kg.	BALDE	3		
0043	Manga - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	30		
0044	Margarina vegetal – Produto contendo como principais	CX	4		





	ingredientes: óleos vegetais líquidos e nteresterificados e /ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e crobiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a NTA- 50 do Decreto Estadual nº1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote, caixa com 12 unidades de 500g cada.				
0045	Mariola- Em diversos sabores em pacotes com 12 unidades	PCT	4		
0046	Milho de pipoca- em embalagem primária de 500g. Com registro. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data de entrega	PCT	100		
0047	Milho verde – Em embalagem em lata de 200g, caixa com 10 unidades	CX	4		
0048	Molho de tomate –Em sache com 12 unidades de 340g	CX	5		
0049	Pipoca Industrial – em embalagem primaria de 1 kg. Com registro. Produto sem impurezas que comprometem o consumo humano e ou o armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias na data da entrega	PCT	2		
0050	Pirulito - formato redondo pacote com 50 unidades	PCT	10		
0051	Polpa de frutas em vários sabores, Manga , Acerola , Cajá, Goiaba, Maracujá , Caju - alto teor integral. Em embalagem primaria de 1kg, inviolada, com registro no m.a.p.a. conservadores : benzoato de sódio (ins 211) e metabissulfito de sódio (ins 223).	UND	200		
0052	Proteína texturização de soja com corante caramelo- embalagem de 500g. validade superior a 3 meses da data de entrega, preço por embalagem. com registro no ministério. informação nutricional em 50g do produto deve conter mais de 25g de proteína.	PCT	5		
0053	Pão de forma integral - Em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50g cada. com registro. prazo de validade máximo de 07 dias da data de entrega. preço por pacote.	PCT	30		
0054	Pão massa fina- tipo hot dog ou hambúrguer, em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50g cada. com registro. prazo de validade máximo de 07 dias da data de entrega. preço por pacote	PCT	100		
0055	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR – Natural 700g. Natural em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária plástica com 40 unidades de 700g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2016 ou 2017	UND	40		
0056	Refrigerante – De 2 litros sabor variados fardo c/ 06 unidades	FARDO	20		
0057	Sal refinado iodado- embalagem primária de 1kg, com registro no ministério. validade não inferior a 90 dias	FARDO	1		







	da data de entrega ,fardo com 30unidades de 1kg.				
0058	Salsichas - Tipo hot dog resfriada embalagem com 5Kg	KG	10		
0059	Sardinha- ao próprio suco com óleo comestível. lata de flandres com verniz sanitário, perfeitamente recravadas, sem bocas entortadas. peso líquido de 125g. registro no mapa. validade não inferior a 90 dias da data de entrega , caixa com 54 unidades.	CX	8		
0060	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Produto deve seguir a legislação vigente(RDC n° 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido isenta de impurezas. cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Rotulagem obrigatória( de acordo com com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 14/05/04 - ANVISA , lei n° 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC n°270 de 22/09/05). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	CX	4		
<b>Total:</b>					

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Empresa/Pessoa Física:.....

Endereço:.....

CNPJ/CPF:.....

Data de Abertura: .....

Hora da Abertura: .....

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente